



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

**RESOLUÇÃO CPSMT N.º 003/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

**Assunto:** Altera o Parágrafo único da Resolução CPSMT N.º 005/2011 de 06/06/2011 que Institui e aprova as normas para a concessão de Suprimento de Fundos para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas, integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as normas para concessão de Suprimento de Fundos do CPSMT foram Instituídas em 2011 e que não foi feita revisão no período subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor máximo para custeio de despesas de pequeno vulto de forma a continuar atendendo os fins a que se propõe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do Art.1º da Resolução CPSMT N.º 005/2011 de 06 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

**Art 1º ...**

**Parágrafo Único - para efeito de aplicação deste artigo, considera-se despesas de pequeno vulto a que não supere o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por item de despesas e que não esteja sujeita a processo normal de despesa.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ ou equivalentes, nos órgãos Consorciados.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

  
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
**PRESIDENTE DO CPSMT**